



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616466

Código MEC: 1470866

Código da Avaliação: 137903

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

1625 - Centro de Ciências Agrárias - CCA - Areia - Centro de Ciências Agrárias, S/N Cidade Universitária. Areia - PB.
CEP:58397-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/01/2018 09:42:53

Período de Visita: 21/03/2018 a 24/03/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Avaliadores "ad-hoc":

Renata Roland Teixeira (01241030650)

Jose Marcelo Rocha Aranha (02702608892) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O curso avaliado está vinculado à Universidade Federal da Paraíba, criada em dezembro de 1955 pela Lei Estadual 1366/1955 posteriormente federalizada pela Lei 3835/1960 e cuja sede administrativa se encontra na capital João Pessoa. Com a incorporação da antiga Escola de Agronomia do Nordeste na cidade de Areia, o campus II foi incorporado a base multicampi da UFPB. Esse campus II compreende o Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFPB e tem como sede administrativa a cidade Universitária na cidade de Areia/PB. O PDI da IES traz como perfil da instituição “um papel político-acadêmico com base na missão de construir, produzir ciência e formar profissionais em todas as áreas de conhecimento com qualidade técnica, compromisso social e ético, em razão do desenvolvimento sustentável da Paraíba, do Nordeste e do Brasil”. Destaca ainda como aspectos atuais da postura da IES, a reestruturação da IES para a inclusão e as ações afirmativas na incorporação e na prática diária e educacional das questões ambientais. A UFPB atua atualmente em 4 campi em 5 municípios (João Pessoa, Areia, Bananeiras, Mamanguape e Rio Tinto) além de 28 polos nos estados da Paraíba, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte vinculados a Universidade Aberta do Brasil/CAPES. Nestes campi são oferecidos cursos presenciais nas Ciências Exatas e da Natureza, Engenharias, Ciências Médicas e da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Artes, Educação e Tecnologias. São, segundo dados de 2013, 130 cursos presenciais, 8.245 vagas ofertadas anualmente, 32.827 alunos/matriculas e 2.847 diplomados naquele ano. São ainda 2.381 docentes e 3.734 servidores técnico-administrativos. A Escola de Agronomia da Parahyba foi criada na cidade de Areia em 1934 no Diário Oficial do Estado da Paraíba pelo interventor federal no Estado Gratuliano de Brito em regime de acordo entre os governos estadual e federal. A escola foi federalizada pela Lei Federal 1.055/1950 e incorporado à UFPB por força do Decreto Presidencial 62.715/1968. Inicialmente criado com o curso de Agronomia, hoje oferta também os cursos de Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura), Química (bacharelado e licenciatura), Zootecnia e Medicina Veterinária. Além disso, possui 5 Programas de pós graduação strictu sensu sendo 3 com mestrado e doutorado (Agronomia, Ciência do Solo e Zootecnia) e 2 com mestrado (Biodiversidade e Ciência Animal). Os alunos da graduação estão integrados no desenvolvimento de ações nos diversos projetos de extensão e pesquisa.

Curso:

O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, está vinculado ao Centro de Ciências Agrárias CCA, Areia - PB, que funciona no campus II da UFPB, na Cidade Universitária, Areia, Paraíba, CEP 58.397-000. O curso foi reconhecido pela Portaria 1.358/2010 publicada no DOU de 13/09/2010. Foram autorizadas 30 vagas anuais, em turnos de integral, presencial com carga horária, segundo PPC anexado no Emec de 3135 horas porém, no próprio Emec consta, em resposta datada de 14/4/2017 ao despacho saneador, alteração do PPC adequando-o à Res CNE/CES 04/2009 com o acréscimo de 30 horas na carga horária mínima das disciplinas optativas, totalizando agora 3.210 horas. O projeto pedagógico com hora de 60 minutos e a carga horária deve ser integralizada no mínimo em quatro anos e no máximo em seis anos e seis meses.

Curso:

No sistema Emec a coordenadora é professora Ana Emília Barros e Silva porém, no ofício de designação e na IES apresentou-se como coordenador o professor Abraão Ribeiro Barbosa, biólogo pela Universidade Estadual da Paraíba e doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal da Paraíba. Vinculado à UFPB desde 2011 em regime de Dedicção Exclusiva está ocupando o cargo de coordenador desde 2017. O NDE é composto pelo coordenador e mais nove docentes (Andreia de Sousa Guimarães, Ana Emília Barros e Silva; Carlos Henrique de Brito; David Holanda de Oliveira; Helder Farias Pereira de Araujo; Laís Angélica de Andrade Pinheiro Borges; Lenyneves Duarte Alvino de Araújo; Luciana Gomes Barbosa, Mário Luiz Farias Cavalcanti; Naysa Flavia Ferreira do Nascimento, Núbia Pereira da Costa Luna, Péricles de Farias Borges e Wilson José Felix Xavier), todos doutores e contratados em tempo integral (40hs DE). Os 33 docentes apresentados somam, juntos, 2653 meses de permanência no curso o que dá uma média de 80,4 meses/docente. Além da lista de docentes cadastrados no Emec foi apresentado à Comissão mais três docentes que atuam no curso: Anne Evelyne Franco de Souza Xavier; Flávio Pereira de Oliveira; José Caetano da Silva Filho.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso avaliado é da modalidade bacharelado e funciona no endereço apresentado pela IES no Emec. A avaliação foi realizada com base na análise do PDI, PPC, Atas e Portaria, relatórios preparados pela CPA, documentos de convênios, de aquisição de livros da biblioteca e outros relatórios fornecidos pela IES. Os esclarecimentos feitos à Coordenação foram atendidos. Não houve diligência específica solicitada pelo despacho saneador. Todas as reuniões e contatos previstos na agenda foram realizados dentro do esperado. O curso foi avaliado com base no PPC postado no Emec que compreende 3210hs aula de 60minutos, sendo 2.280hs de conteúdo profissionalizante, 360 em optativas mínimas e 210 em componentes flexíveis (participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão com 105hs e participação com produção em eventos científicos 105hs). A Coordenação, o NDE e o corpo docente apresentaram estudo finalizado de novo PPC que está em tramitação na IES para aprovação. Nesse novo PPC, a carga horária do curso passará para 3435 horas mas esta proposta não foi considerada na presente avaliação.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-----------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| ABRAAO RIBEIRO BARBOSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 54 Mês(es) |
| ANA CRISTINA SILVA DAXENBERGER | Doutorado | Integral | Estatutário | 108 Mês(es) |
| Ana Emilia Barros e Silva | Doutorado | Integral | Estatutário | 78 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|--|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Carlos Henrique de Brito | Doutorado | Integral | Estatutário | 97 Mês(es) |
| DANIEL DUARTE PEREIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| David de Holanda de Oliveira | Doutorado | Integral | Estatutário | 96 Mês(es) |
| FRANCISCO BORJA RUIZ REVERTER | Doutorado | Integral | Estatutário | 52 Mês(es) |
| GEOVANE VITOR VASCONCELOS | Doutorado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| Helder Farias Pereira de Araujo | Doutorado | Integral | Estatutário | 96 Mês(es) |
| JOSE DOMINGOS RIBEIRO NETO | Doutorado | Integral | Estatutário | 6 Mês(es) |
| Lais Angelica de Andrade Pinheiro Borges | Doutorado | Integral | Estatutário | 64 Mês(es) |
| LAZARO DE SOUTO ARAUJO | Doutorado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| Lenyneves Duarte Alvino de Araujo | Doutorado | Integral | Estatutário | 18 Mês(es) |
| LEONALDO ALVES DE ANDRADE | Doutorado | Integral | Estatutário | 324 Mês(es) |
| LEONARDO PESSOA FELIX | Doutorado | Integral | Estatutário | 120 Mês(es) |
| LOISE ARAUJO COSTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 13 Mês(es) |
| Luciana Gomes Barbosa | Doutorado | Integral | Estatutário | 78 Mês(es) |
| Lucina Rocha Sousa | Doutorado | Integral | Estatutário | 66 Mês(es) |
| MAGNA LUCIA DA SILVA | Mestrado | Parcial | Estatutário | 66 Mês(es) |
| MAILSON MONTEIRO DO REGO | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| Manoel Bandeira de Albuquerque | Doutorado | Integral | Estatutário | 78 Mês(es) |
| MARCOS ANTONIO PIMENTEL PEQUENO | Doutorado | Integral | Estatutário | 59 Mês(es) |
| MARIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI | Doutorado | Integral | Estatutário | 108 Mês(es) |
| MARIO WINICIUS CARNEIRO MEDEIROS | Especialização | Parcial | Outro | 120 Mês(es) |
| NAYSA FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO | Doutorado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|--------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| NUBIA PEREIRA DA COSTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 99 Mês(es) |
| PERICLES DE FARIAS BORGES | Doutorado | Integral | Estatutário | 96 Mês(es) |
| ROBSON DE LIMA PEIXOTO | Mestrado | Integral | Estatutário | 42 Mês(es) |
| ROSEMBERG FERNANDES DE MENEZES | Doutorado | Integral | Estatutário | 5 Mês(es) |
| SILVANDA DE MELO SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 300 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 3:O PPC avaliado contempla de forma suficiente a formação profissional, sendo necessário algumas reformulações quanto a grade de disciplinas e conteúdos para a formação adequada de um biólogo bacharel com habilitação em ecologia. A Coordenação informou sobre uma proposta que está sendo avaliada pela IES porém esta não foi considerada nesta avaliação.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais são muito bem estabelecidas e implantadas na IES, especialmente aquelas voltadas a pesquisa.

1.3. Objetivos do curso

Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso quanto ao perfil do egresso e contexto educacional são excelentes e precisos porém, numa análise sistêmica global, a estrutura curricular não atende perfeitamente estes objetivos.

1.4. Perfil profissional do egresso

Justificativa para conceito 4:O perfil do egresso é atual e compatível com as necessidades regionais.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:O curso atende a carga horária mínima exigida. A articulação teoria/prática é feita com viagens de estudo e desenvolvimento de práticas no próprio campus e região muito rica de oportunidades. Uma grade melhor estruturada nos aspectos técnicos da biologia (ecologia, zoologia, botânica e bioquímica, por exemplo) possibilitaria uma melhor interdisciplinariedade e o alcance dos objetivos propostos para o curso.

1.6. Conteúdos curriculares 2

Justificativa para conceito 2:A grade atual é fraca no aspecto global, com abordagem superficial em áreas importantes como ecologia e zoologia, por exemplo. Ajustes no currículo são necessários para que a formação dos acadêmicos se dê de forma segura. A Coordenação informou a comissão sobre uma nova proposta de currículo porém esta não foi considerada por esta comissão por não estar implantado.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:Neste aspecto o PPC atende de forma suficiente quanto a acessibilidade pedagógica e atitudinal sendo observado tais atitudes tanto na reunião com docentes quanto discentes.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

Justificativa para conceito 3:O estágio no currículo atual é de 240hs atendendo o exigido por lei mas seria desejável que pudesse ser maior para atender o parecer CFBio N° 01/2010 sem depender da livre iniciativa do aluno para tal. Além disso, aparentemente a maioria dos estágios são realizados na própria instituição o que não é ruim a princípio mas seria desejável maior integração com outras IES e empresas nesta etapa da formação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3:As atividades complementares previstas no PPC estão previstas como componentes flexíveis sendo 105 horas para participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão e 105 horas para participação com produção em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4:O TCC está previsto e regularizado no PPC e implantado no curso. Os TCCs são apresentados, defendidos e depois disponibilizados na biblioteca. Alunos não reportam dificuldades de encontrar orientação para a atividade.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:O apoio discente está previsto e regulamentado na IES e se dá por meio de bolsas e atendimento profissional especializado no CRAES. O CRAES tem especialistas nas áreas médica (médico, dentistas) e comportamental (psicólogos, pedagogos...). Alunos e docentes reportam que esta unidade funciona efetivamente embora ficou evidente na reunião com os discentes que a demanda por psicólogos não está sendo atendida a contento, existindo por vezes longo prazo de espera por consulta. No entanto, o sistema existe e é eficaz.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:As atividades de avaliação são realizadas de forma conjunta em toda a UFPB e/ou em unidades. O trabalho de divulgação dos resultados são apresentados aos administradores para compor o PDI. Maior divulgação dos resultados para a comunidade universitária seria desejável.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso integralmente presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito 4: Salas com projetor, wifi institucional sendo instalado, laboratório de informática implantado. Não há previsão de parte da carga horária em EaD e nem o uso de ferramentas de EaD no processo ensino-aprendizagem.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso integralmente presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso integralmente presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: A avaliação do processo ensino-aprendizagem na IES é apresentado na Res 16/2015 da UFPB e compreende avaliação de aprendizagem por desempenho e apuração de frequência (mínimo de 75%).

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: Embora alguns laboratórios sejam pequenos e demandem divisão da turma para a realização das aulas práticas, o número de vagas está muito bem dimensionado.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de bacharelado.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de bacharelado em Ciências Biológicas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em Ciências Biológicas.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em Ciências Biológicas.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em Ciências Biológicas.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 3.910

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do NDE implantado é suficiente, considerando a concepção, acompanhamento e avaliação do PPC. O NDE foi instituído em 2010 e atualmente a partir da Portaria nº 003/2017 de 03 de julho de 2017 os docentes Abraão Ribeiro Barbosa (coordenador), Carlos Henrique de Brito, David Holanda de Oliveira, Laís Angelica de Andrade Pinheiro Borges, Núbia Pereira da Costa, Ana Emilia Barros e Silva, Helder Farias Pereira de Araujo, Lenyneves Duarte Alvino de Araujo, Luciana Gomes Barbosa, Naysa F.F. do Nascimento, Andreia de Sousa Guimarães, Wilson José Félix Xavier e Pérciles de Farias Borges foram designados para compor o NDE do Curso de Ciências Biológicas da UFPB - Campus Areia. O NDE reformulou toda a matriz curricular do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado aumentando a carga horária do curso para 3.435h em nove semestres. Entretanto, não foi observado registro da periodicidade mensal de reuniões informada pelos docentes na reunião com o NDE. A última ata de reunião do NDE apresentada data de 09 de outubro de 2017 e anteriormente a isso atas do ano de 2015. Vale ressaltar que essa nova matriz curricular ainda não está em andamento no curso, aguardando as aprovações dos órgãos diretivos da universidade.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito 3:A partir de 19 de maio de 2017 (Portaria PROGEP nº 1374), o coordenador do curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia é o Prof. Dr. Abraão Ribeiro Barbosa. O coordenador dedica 20h semanais às atividades da coordenação, possui um bom relacionamento com os docentes, discentes e direção da universidade, assim como atende de maneira suficiente às demandas dos docentes e discentes do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é o Prof. Dr. Abraão Ribeiro Barbosa que possui mais de 10 anos de experiência no magistério superior e na gestão acadêmica. Ele coordena o curso de Ciências Biológicas da UFPB - Campus Areia desde 2017.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40h DE). O curso possui 30 vagas anuais e o coordenador dedica 20 horas semanais à coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes do curso possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 29 doutores e 04 mestres.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 33 docentes do curso, 29 possuem o título de doutor, totalizando então 87.9% dos docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do curso possuem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo que 30 docentes possuem regime de trabalho de tempo integral e 03 de tempo parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

Justificativa para conceito 1: Dentre os 33 docentes, 4 possuem 2 anos de experiência fora do magistério (12%) e 1 docente possui 1 ano de experiência.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para NSA CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é um curso de bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Dos 33 docentes pertencentes ao quadro docente, 25 tem mais de 3 anos de experiência no magistério superior (76%) e 8 docentes possuem menos de 3 anos (23%).

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado e possui representatividade dos segmentos, periodicidade semestral das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, atuando portanto de maneira suficiente

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

para atender as demandas do curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Em relação a média de produção científica, 50% dos docentes possuem 7 a 9 produções nos últimos 3 anos considerando no caso de 2015 para frente. Vale ressaltar que alguns docentes apresentam elevada produção, sendo que 15 docentes possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos, entretanto somente atingiu 50% dos docentes com a inclusão dos docentes com produção de 7 a 9.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial e não possui oferta de disciplinas a distância.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial e não possui oferta de disciplinas a distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial e não possui oferta de disciplinas a distância.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é o curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é o curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é o curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 3.420

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Os docentes em tempo integral possuem gabinetes de trabalho individual implantados com excelente estrutura, disponibilidade de equipamentos de informática, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando a dimensão, os equipamentos disponíveis e a conservação. O coordenador possui um gabinete individual e dois secretários que realizam atendimento aos alunos nos períodos manhã, tarde e noite. Existe ainda uma mesa de reuniões na coordenação para atendimento aos alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho NSA para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA:Todos os docentes do curso possuem gabinete de trabalho individual.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, apresentando tamanho adequado para o número de alunos por turma, possuem data show, ar condicionado, acessibilidade, assim como condições de limpeza, iluminação, acústica, conservação e comodidade muito boas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios de informática atendem, de maneira suficiente, os alunos do curso e possuem uma quantidade adequada de equipamentos atualizados, acessibilidade, climatização, espaço físico adequado e o campus conta ainda com uma de rede wi-fi disponível.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores. 1

Justificativa para conceito 1: Algumas disciplinas possuem a indicação de três títulos ou mais, mas os mesmos não estão disponíveis no acervo e não tem acesso virtual. Além disso, outras disciplinas possuem a indicação de somente um ou dois títulos na bibliografia básica e outras disciplinas ainda apresentam a indicação de 3 títulos e estes estão disponíveis na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Várias disciplinas não possuem nenhuma indicação de títulos para a bibliografia complementar ou existe a indicação de apenas um título. Além disso, algumas disciplinas indicam dois títulos de bibliografia complementar mas os livros não estão disponíveis e também não possuem acesso virtual. Vale ressaltar que no PPC não está indicado nenhum livro para bibliografia complementar, essas indicações foram verificadas nos planos de curso analisados in loco.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito 4:A biblioteca possui acervo de periódicos recebidos por permuta e de acervos como periódicos CAPES mas poucos periódicos assinados na área.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios didáticos especializados implantados possuem uma quantidade muito boa de equipamentos disponíveis para as vagas autorizadas e adequada distribuição nos espaços físicos. O curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia possui vários laboratórios especializados tais como o Laboratório de Microscopia, Organografia Vegetal, Ecologia Vegetal, Reprodução Vegetal, Paleontologia, Vertebrados, Invertebrados, Biologia Animal, Taxidermia, Biologia Celular, Limnologia, Melhoramento Vegetal, entre outros, que atendem muito bem às aulas e práticas do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem aos aspectos de adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Os laboratórios possuem equipamentos atualizados e disponibilidade de insumos variados para a realização das aulas práticas, assim como materiais disponíveis para consulta e pesquisa como coleções biológicas importantes, tanto vegetais como animais.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: Os serviços dos laboratórios especializados atendem, de maneira suficiente, os aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. Os laboratórios possuem técnicos responsáveis pela organização dos laboratórios e manutenção do funcionamento dos equipamentos, assim como apoio técnico na preparação das aulas. Além disso, a IES possui em um dos laboratórios o único depósito de aves do estado da Paraíba, recebendo material de todo o estado para catalogação e armazenamento. O Laboratório de Ecologia Vegetal atende a comunidade em cursos de expansão florestal e viveirismo para agricultores familiares.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é oferecido na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é curso de Ciências Biológicas da UFPB/Campus Areia.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4:O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPB funciona no Campus de João Pessoa. Os professores e alunos do curso de Ciências Biológicas da UFPB do Campus Areia são orientados a submeter seus projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ao CEP/UFPB- João Pessoa para obtenção de autorizações.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4:O Comitê de Ética em Pesquisa na Utilização de Animais (CEUA) da UFPB funciona no Campus de João Pessoa. Os professores e alunos do curso de Ciências Biológicas da UFPB do Campus Areia são orientados a submeter seus projetos de pesquisa envolvendo utilização de animais ao CEUA/UFPB- João Pessoa para obtenção de autorizações.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende ao CNE/CES nº 1.301/2001.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende ao CNE/CP n° 003/2004 pela disciplina obrigatória Educação das Relações Étnico Raciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende o CNE/CP 8/2012 e 1/2012 com processos de ensino (disciplina Fundamentos de Sociologia e Antropologia) além de atividades de extensão, acolhimento e inclusão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui uma comissão de Inclusão e Acessibilidade para tratar e encaminhar tais casos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do curso possui 4 mestres e 29 doutores, ou seja, 12% de mestres e 88% de doutores e 100% com pós-graduação strictu sensu.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito Sim:O NDE do curso atende a Res CONAES 1/2010 embora a regularidade das reuniões não tenha ficado clara pelos documentos apresentados.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Com o atendimento feito ao despacho do INEP atende a carga horária mínima exigida.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

Justificativa para conceito Sim:O curso atende a CNE/CES N° 02/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:As instalações estão adaptadas para portadores de necessidades especiais como banheiros, piso e placas tátil, adaptação em salas de aula.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras é ofertada por um professor surdo e tem enorme aceitação pelos alunos. Ficou evidente pelo número de alunos que fizeram a disciplina e pela manifestação dos mesmos o desejo de ter mais carga horária neste tema. A metodologia do professor é muito eficiente na implementação do conteúdo para os alunos. A IES e sua comunidade estão de parabéns.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui registro e disponibilidade de informações acadêmicas em site embora este esteja em processo de implantação e adaptação. Os principais procedimentos devem ser feitos na secretaria da Coordenação. As informações

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.330

gerais (eventos, oportunidades e etc...) estão bem atendidos pelo SIGAA.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:Atende perfeitamente de forma interdisciplinar por várias disciplinas obrigatórias e optativas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação designada pelo ofício INEP para fins de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (Protocolo 201616466 e Avaliação nº 137903), modalidade presencial, formada pelo Prof. Dr. José Marcelo Rocha Aranha - coordenador e Profa. Dra. Renata Roland Teixeira, tendo realizado as considerações devidas sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos:

DIMENSÃO 1 - CONCEITO = 3.33

DIMENSÃO 2 - CONCEITO = 3.91

DIMENSÃO 3 - CONCEITO = 3.42

Em razão do acima exposto, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, considerou-se que este curso apresenta perfil MUITO BOM de qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL = 4

CONCEITO FINAL

4